



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

CONTRATO

Aquisição de Serviços de:

Handwritten signature and name: Eulália Baralho

COMUNICAÇÃO DE EVENTO NAZASUMMIT 2024

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Pública do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 19.10.2021, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA NAZARÉ, autarquia local, pessoa coletiva número 507.012.100, sediado no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, Apartado 31, 2450-951 Nazaré, representada neste ato por **MANUEL ANTÓNIO ÁGUEDA SEQUEIRA**, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, emitido pela República Portuguesa, válido até _____, com o NIF _____, outorgando na qualidade de **PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES**, nos termos do Despacho n.º 07/2024, datado de 26 de Janeiro, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, por força das disposições normativas insitas nas Leis n.º 14/79, de 16 de Maio e artigos 77.º, n.º 6 e 79.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação em vigor. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

*Ass
Cátia Carvalho*

SEGUNDO: MARKETINGABLE, LDA - OONIFY, com sede na Rua da Paz, n.º 92 CV, 2450-185 Nazaré, Freguesia e Concelho da Nazaré, com o NIPC 515.263.575, matriculada na Conservatória do Registo Comercial / Automóvel de Braga, com o mesmo número, com o capital social de 1.000,00 Euros, representada neste ato por **CÁTIA SOFIA DA SILVA CARVALHO**, solteira, maior, natural da Freguesia de Valado dos Frades, Concelho da Nazaré, residente em Casal dos Abegões, n.º 5, 2450-318 Valado dos Frades, Concelho da Nazaré, titular do Cartão de Cidadão emitido pela República Portuguesa número . , válido até . com o NIF . , que outorga na qualidade de **GERENTE** da Sociedade Por Quotas, **Marketingable, Lda.**, nos termos expressos na Certidão Permanente, com o Código de acesso: . subscrita em 04 de Setembro de 2023 e válida até 04 de dezembro de 2024, disponível em www.portaldadaempresa.pt, que arquivo.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos documentos de identificação supra descritos. -----

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato compreende as cláusulas que conformam a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO DE EVENTO NAZASUMMIT 2024**, nos termos das características e especificações técnicas adjudicadas. -----

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo cláusulado contratual. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Handwritten signature and name: Maria Carmo

2. O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada. -----

Cláusula 3.^a

Obrigações do Adjudicatário

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais: -----

- a) A prestação do serviço para a **Aquisição de Serviços - Comunicação do Evento NazaSummit 2024**;-----
- b) A realização da prestação do serviço, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e de acordo com as regras da arte. -----

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização da prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço global de **14.980,00€ (catorze mil novecentos e oitenta euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. -----

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Handwritten signature and stamp:
MSP
Câmara Municipal
Nazaré

A prestação dos serviços vigorará até à conclusão da prestação dos serviços, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

Cláusula 6.^a

Cessão

- 1. O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização. -----*
- 2. O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante. -----*

Cláusula 7.^a

Caução

O segundo outorgante é dispensado de apresentar caução. -----

Cláusula 8.^a

Aspetos administrativos

- 1. O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, em exercício de funções, do dia 02 de fevereiro de 2024; -----*
- 2. O objeto do presente contrato, foi adjudicado por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, em exercício de funções, do dia 14 de fevereiro de 2024; -----*
- 3. A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, em exercício de funções, do dia 14 de fevereiro de 2024. -----*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

[Handwritten signature]
Carla Canalis

4 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e vinte e quatro, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/020225. -----

5 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de **18.425,40€** (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído. -----

6 - Cabimento n.º 317/2024. -----

7 - Compromisso n.º 349 /2024. -----

8 - Nos termos consagrados no n.º 1 do artigo 290-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017, que alterou o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e conforme despacho de designação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, o Gestor do Contrato é o Técnico Superior. -----

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e, na presença simultânea de todos. -----

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento.

P'lo MUNICÍPIO DA NAZARÉ

O Presidente da Câmara, em exercício de funções

[Handwritten signature of Manuel António Águeda Sequeira]

Manuel António Águeda Sequeira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MSH

P'la MARKETINGABLE, LDA.

A Gerente

Cátia Carvalho

Cátia Sofia da Silva Carvalho

P'lo MUNICÍPIO DA NAZARÉ

A Oficial - Pública,

Olinda Amélia David Lourenço

Olinda Amélia David Lourenço

